



Colatina, 09 de agosto de 2022.

De: Plenário
Para: SECRETARIA

Referência:
Processo nº 973/2022
Proposição: Projeto de Lei nº 113/2022

Autoria: Claudinei Costa Santos

Ementa: RECONHECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA, O RISCO DA ATIVIDADE E A EFETIVA NECESSIDADE DA PARTE DE ARMAS DE FOGO AOS VIGILANTES INTEGRANTES DE EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA CONSTITUÍDAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 2ª Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:
Considerando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de votos dos presentes na sessão ocorrida em 08/08/2022, encaminho o presente processo à Secretaria da Casa para encaminhar o Executivo para sanção.

Próxima Fase: Para Encaminhar Projeto Aprovado

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

